

DECRETO Nº 2.898 / 2015.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Lucilene Pontin**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora no dia 23/02/2015;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n º 002/1991;

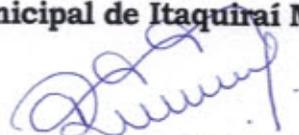
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade a Servidora Sra. **Lucilene Pontin**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2.002 a 05 de Julho de 2.012, que será gozada no período de 23 de Fevereiro de 2015 a 21 de Agosto de 2015.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Abril de 2015.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal